

# FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA



PAB Variável

COMPONENTES DE FINANCIAMENTO	VALORES (R\$) e PORTARIAS	
<b>PAB Fixo</b>	Variável segundo critérios: <b>R\$ 25,00, R\$ 23,00, R\$21,00</b> ou <b>20,00</b> per capita/ano.	
<b>Incentivo Saúde da Família (ESF)</b>	<p><b>ESF modalidade 1</b> (municípios de até 30.000 hab e/ou equipes que atendam a populações quilombolas ou assentamentos) : <b>R\$ 10.695,00</b> por equipe/mês</p> <p><b>ESF modalidade 2</b> (todas as equipes que não se enquadram no critério da mod 1): <b>R\$ 7.130,00</b> por equipe/mês</p> <p>Incentivo implantação: <b>R\$20.000,00</b> por equipe implantada (ESF mod 1 e 2)</p> <p>Valor do incentivo financeiro destinado ao custeio das ESF com profissionais médicos integrantes aos programas PROVAB e Mais Médicos - <b>R\$ 4.000,00</b> por equipe/mês (Portaria nº 1.834, de 27 de agosto de 2013)</p>	<p>VALORES INCENTIVO ESF CONFORME CARGA HORÁRIA DO MÉDICO (Portaria nº 2488, de 21.10.2011):</p> <p><b>ESF</b> (1 médico 40 h/semanais): incentivo total 1 equipe  <b>ESF Tipo I</b> (2 médicos 30h/semanais): incentivo total 1 equipe  <b>ESF Tipo II</b> (3 médicos 30 h/semanais): incentivo total 2 equipes  <b>ESF Tipo III</b> (4 médicos 30h/semanais): incentivo total 3 equipes  <b>ESF Tipo IV</b> (2 médicos de 20h/semanais): 85% do incentivo de 1 equipe  <b>ESF transitória</b> (1 médico 20h/semanais): 60% do incentivo de 1 equipe</p>
<b>Incentivo Saúde Bucal (ESB)</b>	<p><b>ESB modalidade 1</b> (01 dentista + 01 ASB ou 01 dentista + 01 TSB): <b>R\$ 2.230,00</b> por equipe/mês (se vinculada à ESF mod 1: <b>R\$ 3.345,00/mês</b>)</p> <p><b>ESB modalidade 2</b> (01 dentista + 02 TSB ou 01 dentista + 01 ASB + 01 TSB): <b>R\$ 2.980,00</b> por equipe/mês (se vinculada à ESF mod 1: <b>R\$ 4.470,00/mês</b>)</p> <p>Conforme a <b>Portaria Nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012</b>, os profissionais das modalidades 1 ou 2 podem desenvolver parte de suas atividades em Unidade Odontológica Móvel (UOM).</p>	<p><b>Incentivo implantação:</b></p> <p><b>ESB mod 1 e 2: R\$7.000,00.</b>  A cada equipe implantada o município receberá do MS os equipamentos odontológicos, através de doação direta ou o repasse de recursos necessários para adquiri-los.</p> <p><b>UOM: incentivo implantação R\$ 3.500,00.</b></p>
<b>Incentivo Agentes Comunitários de Saúde (EACS)</b>	R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) por ACS/mês a partir da competência financeira janeiro/2014 (Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014. No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo.	
<b>Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)</b>	<p>NASF 1 (referência para de 5 a 9 equipes Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais): R\$ 20.000,00/mês por equipe</p> <p>NASF 2 (referência para de 3 a 4 equipes Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais): R\$ 12.000,00/mês por equipe</p> <p>NASF 3 (referência para de 1 a 2 equipes Saúde da Família e/ou equipes de Atenção Básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais), agregando-se de modo específico ao processo de trabalho das mesmas, configurando-se como uma equipe ampliada*: R\$ 8.000,00/mês por equipe</p> <p><b>Portaria GM/MS Nº 3.124 de 28 de dezembro de 2012.</b></p>	<p><b>Incentivo implantação:</b> uma parcela extra de igual valor ao custeio mensal NASF 1 ou 2 ou 3.</p> <p><b>Portaria GM/MS Nº 548 de 04 de abril de 2013.</b></p>
<b>Programa Saúde na Escola (PSE)</b>	<b>Parcela única (anual)</b> de valor correspondente ao incentivo mensal às equipes de Saúde da Família que atuam no programa. <b>Decreto presidencial nº 6.286, de 05.12.2007</b>	
<b>Compensação de Especificidades Regionais (CER)</b>	Variável de acordo com critérios pactuados em CIB anualmente.	
<b>Equipes do Consultório na rua (ECR)</b>	<p><b>Modalidade I</b> (04 profissionais, sendo 02 de nível superior e 02 de nível médio): <b>R\$9.500,00/mensais</b> por equipe</p> <p><b>Modalidade II</b> (06 profissionais, sendo 03 de nível superior e 03 de nível médio): <b>R\$13.000,00/mensais</b> por equipe</p> <p><b>Modalidade III</b> (equipe da Modalidade II acrescida do profissional médico): <b>R\$ 18.000,00/mensais</b> por equipe</p> <p><b>Portaria nº 2488, de 21.10.2011</b>  <b>Portaria nº 122 e nº 123, de 25.01.2012</b></p>	
<b>Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ – AB): Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável</b>	Valor mensal integral: <b>R\$ 8.500,00</b> por equipe de Atenção Básica e <b>R\$ 2.500,00</b> por Equipe de Saúde Bucal contratualizadas. Municípios receberão no momento da adesão ao PMAQ-AB o percentual de 20% do valor integral do incentivo ( <b>R\$ 1.700,00</b> por Equipe de Atenção Básica e <b>R\$ 500,00</b> por Equipe de Saúde Bucal). De acordo com a classificação de desempenho alcançada no processo de certificação do programa os municípios poderão receber maiores percentuais do valor integral do incentivo financeiro.	
<b>Academia da Saúde</b>	<p><b>Municípios com NASF implantado: R\$3.000,00/mês por academia da saúde (recurso do PAB variável)</b></p> <p><b>Municípios sem NASF: R\$36.000,00/ano (repassado fundo a fundo pelo Bloco da Vigilância)</b></p>	<b>Portarias nº 719, de 07.04. 2011 e nº 1402, de 15.06.2011</b>
<b>Incentivo estadual à Saúde da Família</b>	<p><b>R\$1.500,00</b> por equipe/mês</p> <p><b>Portaria Estadual nº 276, de fevereiro de 2012</b></p>	No momento está sendo formulada nova proposta que prevê fator equidade na definição do valor do repasse